

01-0624/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0624 / 2005	DE	2005
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0624 / 2005	DE	29/09/2005
PROMOVENTE:	VEREADOR	USHITARO KAMIA	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA CARLOS CÂNDIDO APARECIDO FERREIRA A ATUAL RUA DA BICA, TRAVESSA DA RUA KOTINDA BAIRRO DO JARDIM CORISCO - SUBPREFEITURA JACANÁ TREMEMBÉ			
CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 5/1/2011 16:29:12 00000056350-12 			

ARQUIVADO EM 21/10/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE:

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 01 do proc. nº 624/2005 fls. 1
Adelina C. R. Parlamentar
RP. 105.406

COMISSÃO DE: *Constituição e Justiça*
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação e Esporte
Finanças e Urbanismo

Projeto de Lei nº. 01 - PL
01- 0624/2005

Dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido

Aparecido Ferreira a atual Rua da Bica, Travessa da Rua Kotinda Bairro do Jardim Corisco – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua da Bica Travessa da Rua Kotinda, bairro Jardim Corisco na Subprefeitura Jaçanã /Tremembé para Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

02 MAIO 2012

PRESIDENTE

Ushitara KAMIA

Vereador Vice Líder do PFL

POUR LA PUBLICATION

3 OCT 2005

SIG 12

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(MI) (artigo(s) nesta data do(s) (artigo(s) publicado(s)	
sob nº <u>7</u> <u>6</u> <u>9</u> e folha de informação sob nº	
<u>10</u> <u>12</u> <u>12</u> <u>105</u> <u>3</u> <u>(60)</u>	

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha nº 02 do proc. N° 624 de 05 autuado em 30/09/2015 09:00:00. fls. 3
Edição Circul - Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A atual Rua da Bica no Jardim Corisco, Subprefeitura Jaçanã / Tremembé, carece de alteração em função da duplicidade existente neste nome no Município de São Paulo

São conhecidos dois outros logradouros com o mesmo nome, uma no Bairro de Freguesia do Ó cep 02925-000, a mais tradicional e conhecida, e outra no Bairro da Chácara São José, ocasionando assim uma duplicidade que causa confusões em relação a correspondências em especial além de outros problemas para a comunidade.

O Senhor Carlos Cândido Aparecido Ferreira foi escolhido como homenageado pela coletividade local em função dos trabalhos junto a comunidade e por ser reconhecido como um dos fundadores daquele bairro

O Sr. Carlos Cândido Aparecido Ferreira era natural de São Paulo, nascido no dia 12 de julho de 1948.

Foi o legítimo guardião daquela área cuidando dos problemas locais junto de sua comunidade

Solicitamos assim aos nobres pares a aprovação da presente Lei que fará justiça ao homenageado, contemplara o anseio da população local, além de regularizar o problema da duplicidade de ruas.

Ushitaro KAMIA
Vereador Vice Líder do PFL

Folha nº 03 do proc.

Nº 624 de 05

Adelina Cleone - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

Alfarrago de Rua "Rica Para" Carlos Campido Ferreira

16.	Clara Serrano de Oliveira	44.297.994	44.297.994	Clara S. Oliveira
17.	Reuben de Oliveira	44.297.937	44.297.937	Reuben de Oliveira
18.	Ana Maria de S. Teixeira	18.176.220.1	18.176.220.1	Ana Maria de S. Teixeira
19.	Guilherme Maciel Borges	12.316.225	12.316.225	Guilherme Maciel Borges
20.	Guilherme Maciel Borges	20.747.848.2	20.747.848.2	Guilherme Maciel Borges
21.	Guilherme Maciel Borges	27.553.33.71	27.553.33.71	Guilherme Maciel Borges
22.	Guilherme Maciel Borges			Guilherme Maciel Borges
23.	Guilherme Maciel Borges			Guilherme Maciel Borges
24.	Guilherme Maciel Borges	9.805.760	9.805.760	Guilherme Maciel Borges
25.	Antonia Maria de Almeida	8.594.753.6	8.594.753.6	Antonia Maria de Almeida
26.	Antonia Maria de Almeida	35.071.959.5	35.071.959.5	Antonia Maria de Almeida
27.	Fernando de Almeida Lima	17.909.457.8	17.909.457.8	Fernando de Almeida Lima
28.	Marcos José da Silva	15138.904	15138.904	Marcos José da Silva
29.	Marcos José da Silva	30002.772.2	30002.772.2	Marcos José da Silva
30.	Marcos José da Silva	37.261.012.2	37.261.012.2	Marcos José da Silva
31.	Marcos José da Silva	33.572.933.2	33.572.933.2	Marcos José da Silva
32.	Marcos José da Silva	143.298.618	143.298.618	Marcos José da Silva
33.	Marcos José da Silva	1/3.831.960.1	1/3.831.960.1	Marcos José da Silva
34.	Marcos José da Silva	41.770.976.6	41.770.976.6	Marcos José da Silva
35.	Marcos José da Silva	4.928.848	4.928.848	Marcos José da Silva
36.	Marcos José da Silva	2.617.349.2	2.617.349.2	Marcos José da Silva
37.	Marcos José da Silva	1.057.552	1.057.552	Marcos José da Silva
38.	Marcos José da Silva	22.387.970.9	22.387.970.9	Marcos José da Silva

Rua Rica

NOME	RG	ASSINATURA	fls. 5
1. Altonio Raimundo Gomes	44.297.702-5		6993-8662
2. Benito Zilda Costa Pereira	23.385334-0		6995.2369
3. José Paulo Almeida de S.	22.602233		69921775
4. Maria Lima Rodrigues	17.842.324-5		6995-7180
5. Cláudio Rodrigues dos Santos	18.312.306-5		69952461
6. Francisco da Silva	10208958		69953576
7. André Gomes	34137296.1		198255709
8. Salome da Silva P.	41703 999392		194014232
9. Ana G. Indisem F	69921323		69939633
10. José Manoel de Silva	20868870		6995-3056
11. Jaci Vieira Soares dos Anjos	19.343.362-X		6995-3597
12. Romercilia Soares dos Anjos	14.986.871		6995-3056
13. Alexandre Santos Cardim.	22627646		69939984
14. Anivaldo Soares dos Anjos	17430.166-2		69920566
15. Alcinor M. Soares	158637045		
16. Maria Aparecida P. Abreu	11-7.424.246		
17. Sandra de Fátima J. Botelho	23.764.823		

Folha nº 64 do proc.

Nº 624 de 05

Adelino C.

Folha nº 05 do proc.
 Nº 624 de 05

Adelina Cezar - Ass. Parlamentar

NOME	RG	ASSINATURA
1. Leudes Mendes da Silveira		
2. Helton dos Santos Araujo	44.297.911-3	Helton
3. Renato Carvalho de Araujo		
4. Renato Carvalho de Araújo		Renato
5. Johnny W. dos Santos		Johnny
6. Shirley dos Santos Carvalho		
7. Maria Nogueira Martins		
8. Helange Nogueira Martins		
9. André Costa Pereira	44.484.547-1	André Costa Pereira
10. Eduardo Manoel Faria	44.297.856-X	EDUARDO MANOEL FARIA
11. Leilide de Oliveira	19.512.871-0	
12. Estelito Rosa de Oliveira	27.151.435-8	
13. Arnivaldo Manoel Ferreira	78499759	
14. Zedalia Pereira Santos	19.575.051	
15. Dora Mendes dos Santos	42.232.567-3	Dora

JOSE MARIS DA SILVA LIDE COMUNITARIS A 16 ANOS
 RG 20868 870 - cie 264007 14839

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS
DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Nova Cantareira, 2345/2347 - Tucuruvi

CEP: 02.341-000

Fone: (011) 6933-0125
Adelina Clara - Parlamentar
RF. 100.406

BELB. MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
Oficial e Tabeliã

CERTIDÃO DE OBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 095, do livro C nº 182 de Registro de Obito, sob nº de ordem 61.847, consta que no dia vinte e nove de maio de dois mil, foi lavrado o assento de CARLOS CANDIDO APARECIDO FERREIRA, falecido no dia vinte e quatro de maio de dois mil (24/05/2000), no Hospital São Luiz Gonzaga, neste Subdistrito, com cinquenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor parda, gráfico, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia doze de julho de mil novecentos e quarenta e oito, residente à rua Santa Catarina 03, Jd. Corisco, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de Francisco Candido Ferreira (falecido) e de Maria Geralda de Jesus (falecida).

O atestado de obito foi firmado pelo Doutor André R. Morrone, CRM 72491 - IML, que deu como causa da morte trauma crânio encefálico, agente contundente.

O sepultamento foi realizado no cemitério Cantareira, Capital, SP.

Foi declarante Marcos Rogerio Catanova.

OBSERVAÇÕES: é ignorado o Registro Civil e demais dados onde foi registrado. O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor, demais dados ignorados. Era reservista, demais dados ignorados. Era casado com DORALICE FANONTE FERREIRA, demais dados ignorados. O falecido deixa os filhos: Carlos Eduardo, Luciana, maiores. Documento apresentado do falecido: RG. 16504176.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de maio de 2000.

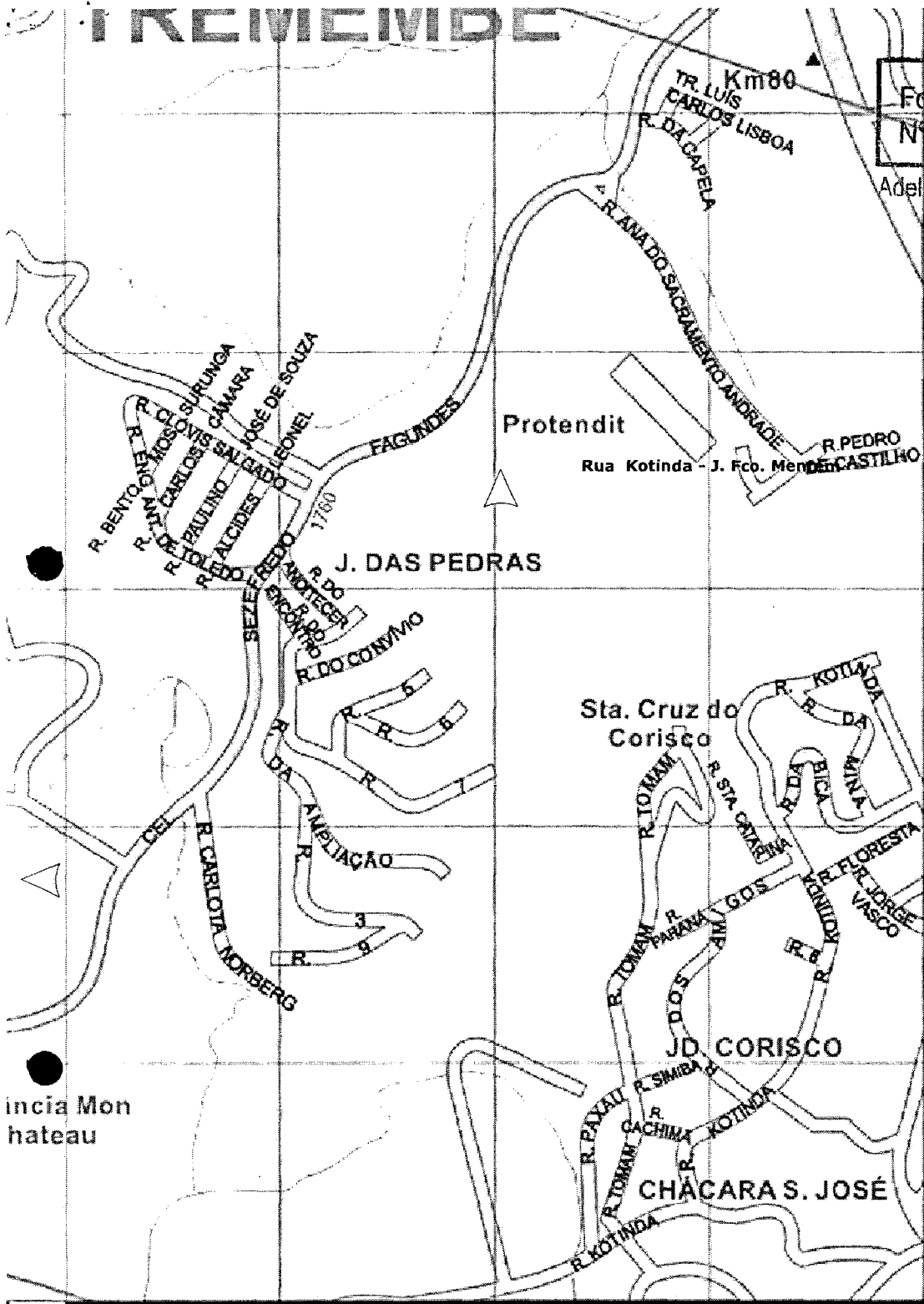
Lucas
PAULO ROBERTO GARCIA LUCAS
Escrivente autorizado

Paulo Roberto Garcia Lucas
Escrivente
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas do
22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

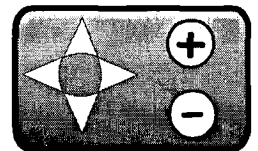
18/08/05

6995 36/13

P. C. FERNANDES

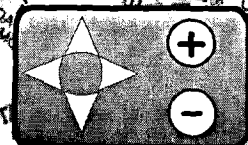


Folha nº 67 do proc.
Nº 624 de 05
Adelina Cione - ~~Ass.~~ Parlamentar
RF. 100.406



incia Mon
hateau

Imprimir Legendas Ajuda Fechar



Duplicidade
FREQ DO O⁻

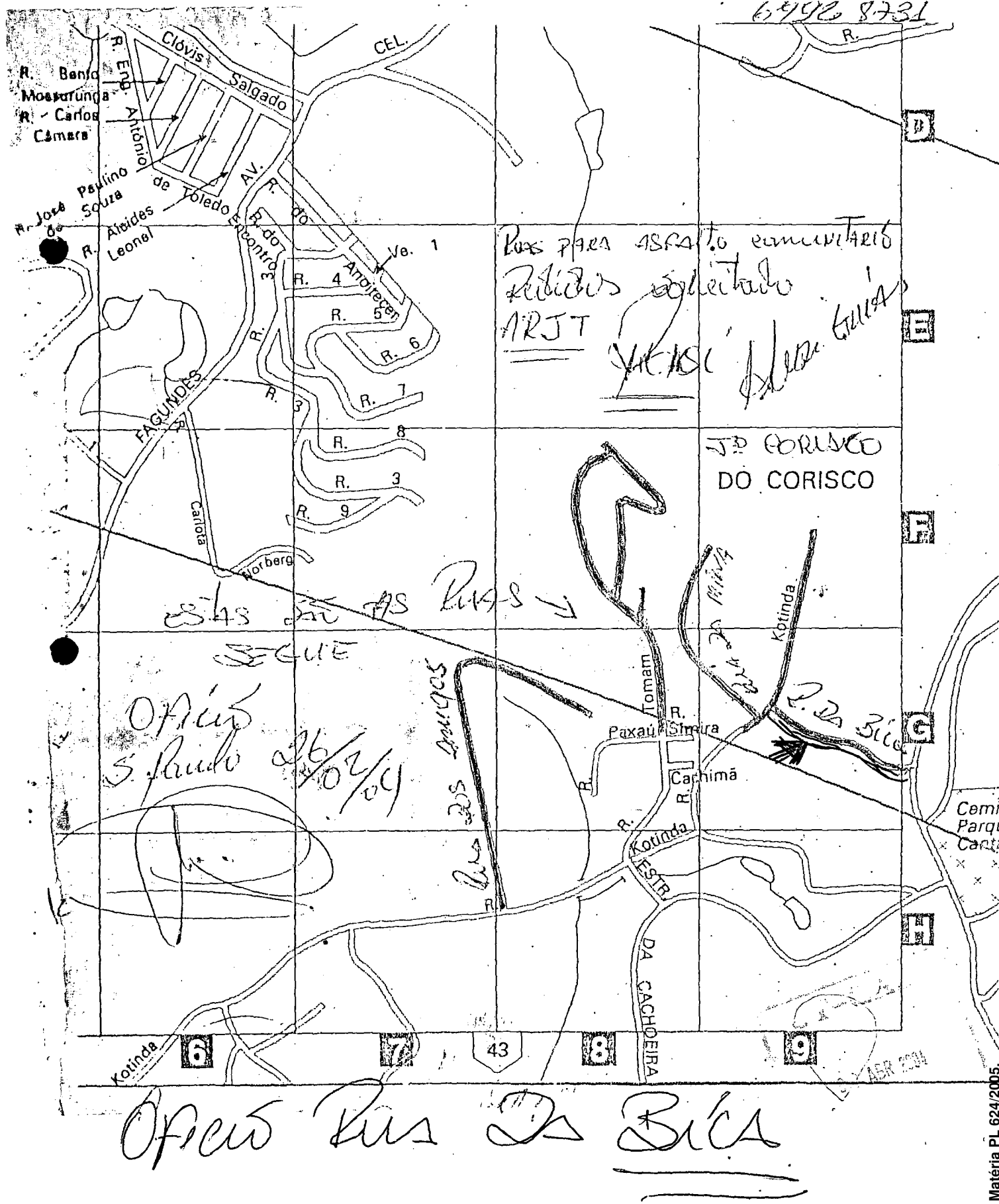
Imprimir Legendas Ajuda Fechar

Folha nº 09 do proc.

Nº 624.005

Adelina C. - M. Parlamentar

RF. 100.406





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-624 de 2005 181 10 105 (a) Edo

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

29 10/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 21-10-05 às 11h
 MJS. RF 10657
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar

RECEBIDO NA ACJ-3
 S. TÉCNICO-
 EM 21/10/05 18:50
 POR *Ass*

Arvida em 24/10/05 de 1146h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 S. TÉCNICO-
 Em 11 a 13 08/11/05
 MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
folha nº 77 do
Processo nº 624/05 fls. 14
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0624/2005, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0624/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

1-4

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolado em 30/09/2015 00:00:00.
Fls. 15
Processo nº 624/05
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 mgs

São Paulo, 25 de outubro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0247/2005

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 624/2005, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia – que “Dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira a atual Rua da Bica, Travessa da Rua Kotinda Bairro do Jardim Corisco – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 624/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



615274

Citado em 09/09/2015 às 00:00.

Processo nº 624/05
Marta Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651

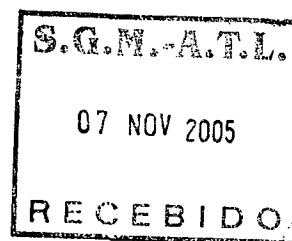
6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 247/05, de 25/10/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 624/05, de autoria do Ver. Ushitaro Kamia.

Anexo: fotocópia do PL nº 624/05 e do despacho da comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.453.9.00
SGM/ATL

CÂMARA DE VEREADORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO DE 14^ª 36 09/01/06 MDS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

o dia 30/09/2005 00:00:00.
Processo nº 624/05 f. 18
Vice-T...
30.051

GABINETE DO PREFEITO

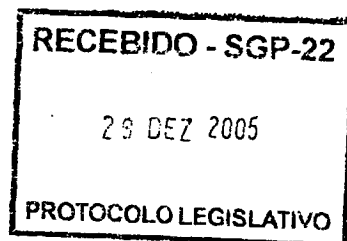
São Paulo, 23 de dezembro de 2005

Ofício A. J. L. nº 426/05-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0247/2005

Processo nº 2005-0.274.613-7

15 - DOCREC
15- 1635/2005



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 624/2005, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que “dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira a atual Rua da Bica, Travessa da Rua Kotinda Bairro do Jardim Corisco – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé”.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/crtan
Resp 624-05

A SGP-15
Em. 28/12/05

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/12/05 às 10h
RF 11.2

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PMSR/SE CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PERMISSÃO
 TEL# 03 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO
 CODLOG () SQ () NOME ()
 CODLOG - 00857-0 DEMONIMACAO - R DA RUA
 FOLHA 003 07-E QUADRIC. 003 AS CEP 02925 - GMS
 PTO INICIAL DEMON. - AV ITABERABA
 IND. OR. - C COD. BCD NOM. - 0099997 SETOR/QUADRA - 104-118
 QUANTIDADE DE LOTES - 413
 SITUACAO DA DEMONIMACAO - OFICIAL
 SITUACAO DO LOTE - OFICIAL
 QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA SIT
 OFIC. LEITO E DEMONIMACAO 972 ATO 16 ATIVO 003
 OFICIALIZ. DE DEMONIMACAO 4133 LEI 31 HISTORI
 ORIGINALIZACAO DO LEITO 4371 LEI 33 ATIVO
 DEMONIMACOES ANTERIORES
 ESPINDOLA DE CASTES
 CODLOG A 00857-0
 PESQUISAR ()
 AVANCO/RETORNO ()
 MENSAGEM -
 TELA 1

CÓPIA

CÓPIA

Rosineia C. Evangelista Gomes
 RF: 550.057.101
 data nº -15- do
 Processo nº 624/05
 Maria Tereza Affonso da Silva
 Reg. 10.651
 25/10/05
 PMSR/SE
 1 RI

Rosineila C. Evangelista Gomes
RF. 559.062.1.01

folha n.º - 16 - do

Processo n.º 624/05
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

CÓPIA

CÓPIA

fls. 10

4
laurel
JACQUES L. de Campos
Diretor do Depto de Denominação de
Logradouros - Pl. 123

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 25/10/05
TELA 04 - DENOMINAÇÕES ANTERIORES/LEGISLAÇÃO/APPENDICES/EXPEDIENTE PAG 1
CODLOG () SO () NONE ()

CODLOG- 00057-0 DENOMINACAO ATUAL- R DA BICA COD.SEG VALIDA A
DENOMINACOES ANTERIORES 01 13/04/05
ESPINDOLA DE CASTRO
***** FIN *****

QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS.
OFIC. DE LEITO E DENOM.	672	ATO	16		ATIVO
OFICIALIZACAO DE DENOM.	4133	LEI	51		HISTORIC
OFICIALIZACAO DO LEITO	4371	LEI	53		ATIVO
OFICIALIZACAO DE DENOM.	2477	DECRETO	54		HISTORIC
REVOGACAO	5371	DECRETO	13/04/02		ATIVO

EXPEDIENTE
ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - CONTINUA NA PROXIMA PAGINA

TELA (

CÓPIA

Rosineila C. Evangelista Gomes

RF. 559.062.1-01 n.º - 17 do

Processo n.º 624/05

Maria Tereza Affonso da Silva

Reg. 10.651

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação n.º 11

do Memorando Atl 1230/2005 em 04/11/05

Luiz Carlos de Castro de Campos
Chefe da Seção de Denominação de Logradouros

R.13 – Sr. Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 1230/05 P.L. (624/05) informamos que a denominação "Rua da Bica" é oficial, através do decreto 17.634/81, não passível de alteração em conformidade com Lei 13.180 de 27/09/01, art.1º. Anexamos "print" sob fls.09 e 10.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto.

04.11.05

Luiz Carlos de Castro de Campos
Luiz Carlos de Castro de Campos
Chefe da Seção de Denominação de Logradouros
R.13

COPIA

COPIA



CÓPIA

File 88

Fls. 00
 Number 1229/05-ATL III

Anthony Martin V. Porter
Asst. Dir. Administrative
PAGE 4

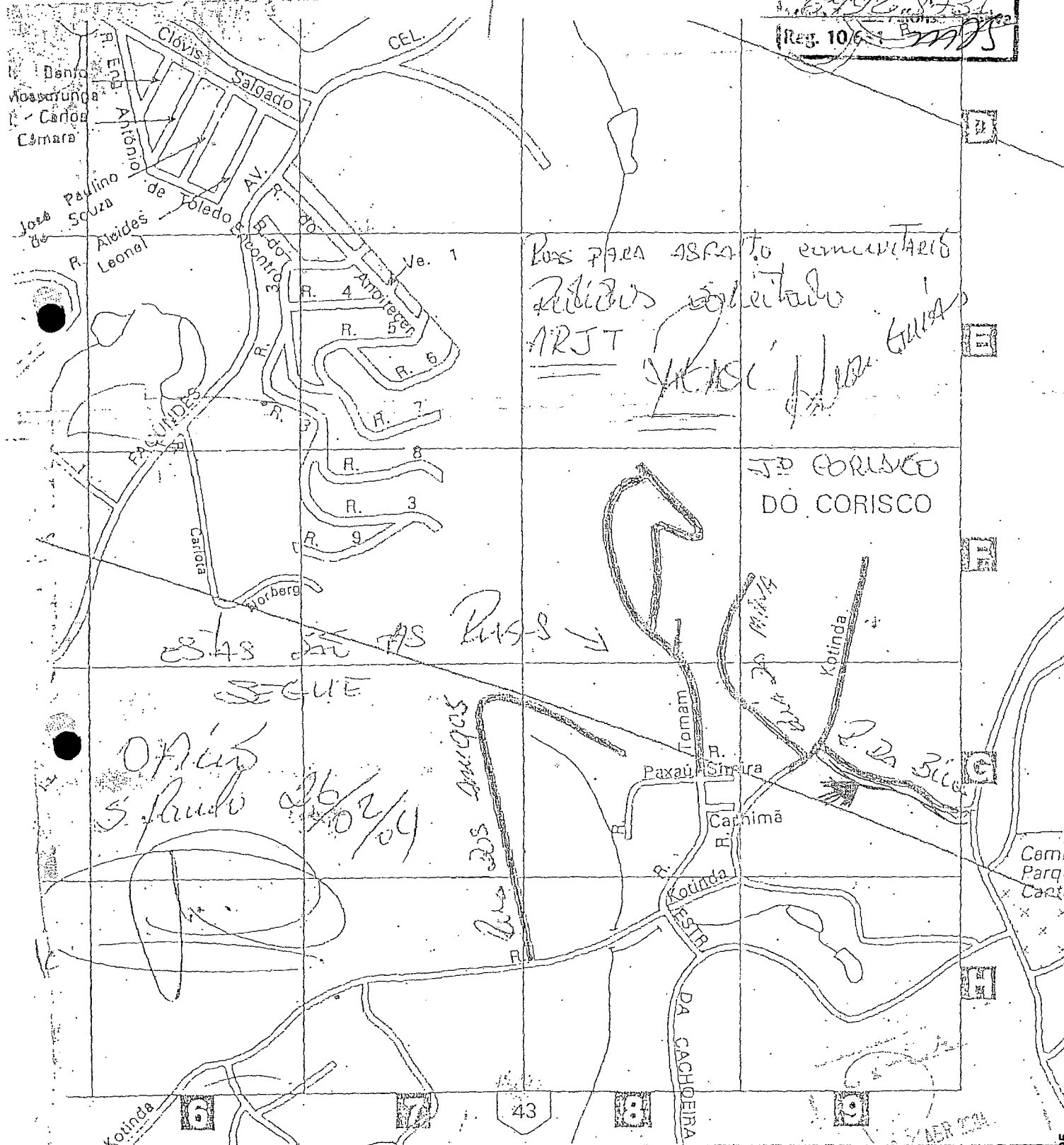
folha nº -19- do

Processo nº 624/05

Reg. 10/6

CÓPIA

Polícia nº 10 de Proc.
no 2005-0-974.613-
Rosineia C. Evangelista Gomes
RF-558.052.1.01



Open Kus In Bica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º autuada em 30/09/2015 09:00:00
n.º 2005 - 0.274.643 fls. 25

Rosinella C. Evangelista Gomes

RF. 559.062.1.01

folha de informação n.º 09

em 08/11/2005 (a)

do

n.º

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 624/ 2.005 MEMO A.T.L.: 1.229 / 2.005 VEREADOR: USHITARO KAMIA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

folha n.º 20 - do

Processo n.º 6024/05
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINACAO

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R CARLOS CÂNDIDO APARECIDO FERREIRA

HOMONÍMIA: NÃO

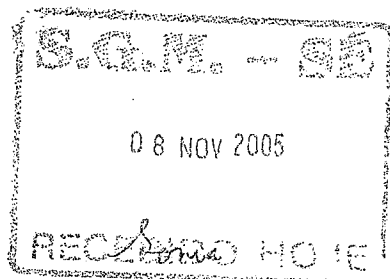
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

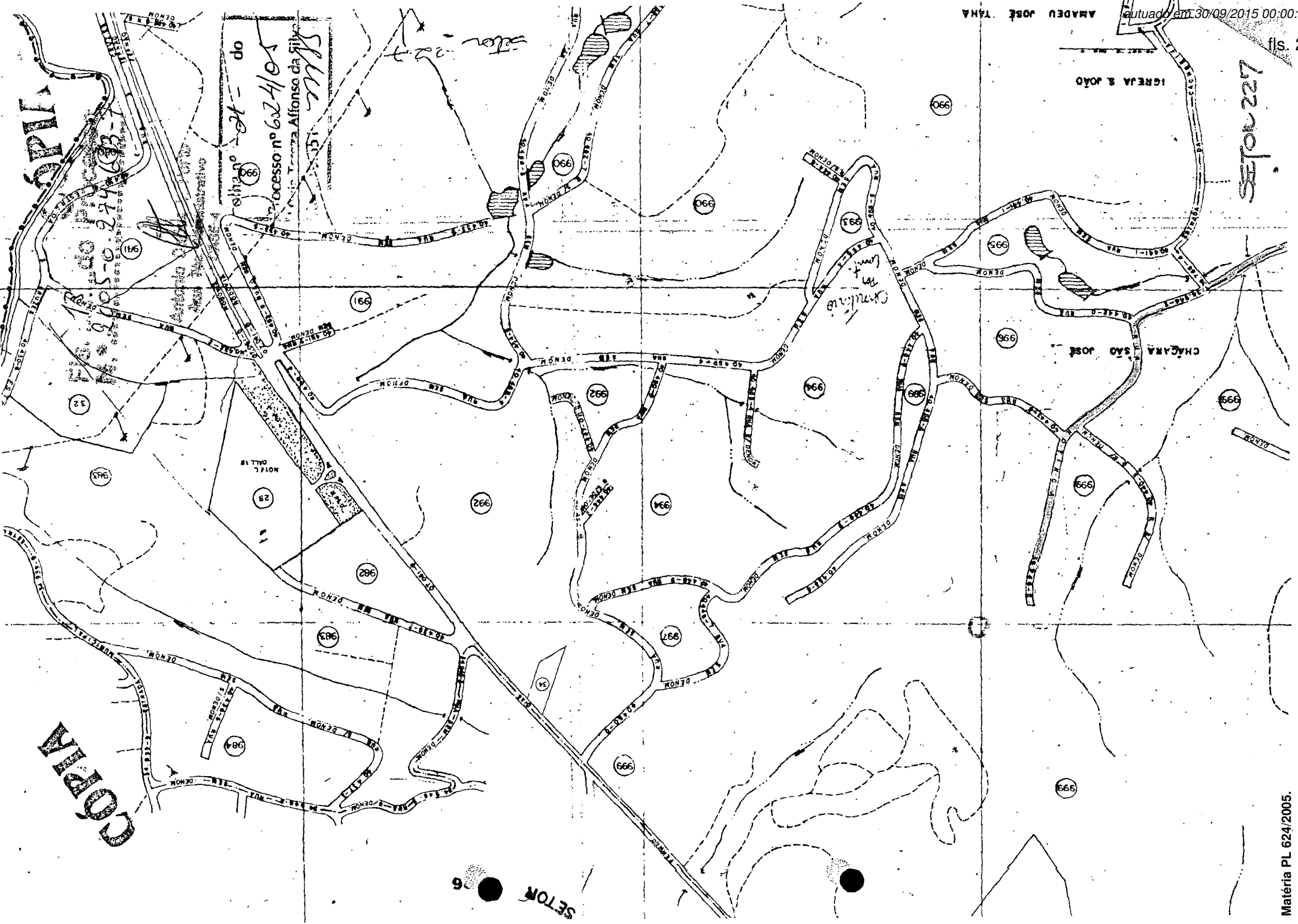
E) OBSERVAÇÃO:

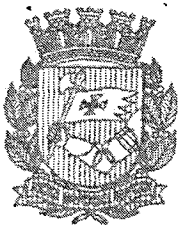
NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS QUANTO A OFICIALIZAÇÃO DA VIA. PROPOMOS CONSULTAR PARSOLO 4 SOBRE A QUESTÃO.



08/11/2005

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
folha nº - 22 - do
processo nº 624/05
Tereza Affonso da Silva
10.651
m/s

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

14

DO PROCESSO Nº 2005 - 0.274.613 - 7 EM 24/11/2005 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 197/05

INTERESSADO: VEREADOR USHITARO KAMIA - PL Nº 624/2005

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: CARLOS CÂNDIDO APARECIDO FERREIRA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

DE ACORDO COM O TEXTO DO PROJETO DE LEI EM CONJUNTO COM A LOCALIZAÇÃO FORNECIDA NO MEMORANDO ATL III 1229/05 (CÓPIAS NAS FOLHAS 10 E 11) TRATA-SE DE LOGRADOURO SITUADO NO SETOR FISCAL 227.

DESTA FORMA OS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 4 PASSAM A SER RESPONDIDOS CONFORME SEGUE:

ITEM 1 - NADA CONSTA SOBRE O LOCAL SER BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - SEGUNDO NOSSOS CADASTROS NÃO SE TRATA DE LOGRADOURO OFICIAL. A SECRETARIA DE FINANÇAS ATRIBUIU O NÚMERO DE CODLOG 40.443 - 8. NO CAMPO OBSERVAÇÃO DO MEMORANDO ATL III 1229/2005, PROPUSEMOS CONSULTAR PARSOLO 4 SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA VIA.

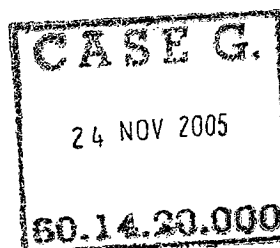
ITEM 3 - O NOME NÃO É HOMÔNIMO ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM 4 - NÃO E NÃO SE TRATA DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, UMA VEZ QUE O NOME "RUA DA BICA", NO LOCAL DO PROJETO DE LEI, NÃO É OFICIAL E NEM DESIGNADO. TAMBÉM NÃO EXISTEM DADOS TÉCNICOS A RESPEITO DO LOGRADOURO E NEM PONTOS DE INÍCIO E TÉRMINO.

ITEM 5 - NÃO É POSSÍVEL RESPONDER, SEM A EXISTÊNCIA DE PLANTA APROVADA OU REGULARIZADA DO LOCAL.

Arq. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

24/11/2005



EBM/EBM (RUA CARLOS CÂNDIDO APARECIDO FERREIRA - PL 624/2005)
Eliana Beccato Mellone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº - 23 - do fls. 28
Processo nº 624/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

do processo 2005 0.274.613 - 7

em 28 de novembro de 2005

Folha de informação

(a) *Cláudio José Mancuso*
Departamento de Cadastro Setorial II
CASE G

CÓPIA

Informação 1410 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 624 / 05, do vereador Ushitaro Kamia (denomina Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira a rua conhecida por *da Bica*)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação anterior, cujos termos adotamos.

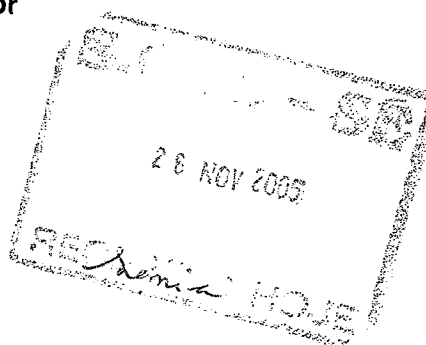
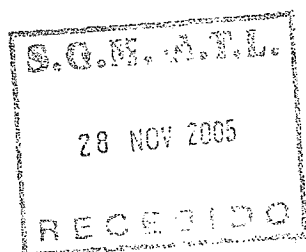
São Paulo, 28 de novembro de 2005

Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

RPSG / rpsg





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação no. 17

oilha nº - 24 - do

Processo nº 624/05

de Teresinha Afonso da Silva

Reg. 10.651 7725

Do processo 2005-0.274.613-7 em 02.12.2005

(a)

Marcilene Calixto Custódio
Assistente Administrativo
PARSOLO G

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 624/05, do Vereador Ushitara Kamia – denominação de Rua Carlos Candido Aparecido Ferreira , a atual Rua da Bica

INF. 664/PG/05

PARSOLO-4

Sr. Diretor

Pedimos atender ao requerido em cota retro, informando inclusive, conforme o sugerido por CASE às fls. 14, sobre a possibilidade de oficialização da via, observando o prazo de devolução fixado em 13.12.05.

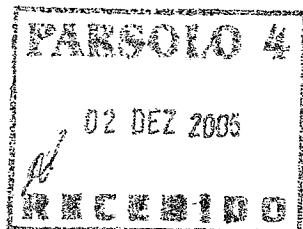
São Paulo, 02 de dezembro de 2005

Maria Lucia Tanabe
MARIA LUCIA TANABE

Diretora de Departamento Técnico

PARSOLO G

mism





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 26 - do

CÓPIA

Processo nº 624/05
Maria Tereza Affonso da Silva
ME. 10.651

Folha nº 18

Do Processo nº 2005-0.274.613-7

em 02/12/2005

a) *[assinatura]*
Agente de Retorno
PARSOLO-4

CASE-5 (SIMPROC 60.14.20.510)
Sr. Diretor

INF. N° 317/P-4/2005

Solicitamos o abséquo de informar BDT e demais dados cadastrais existentes para o logradouro que se quer denominar, demarcado em amarelo às folhas 13.

Em existindo planta aprovada ou regularizada favor anexar cópia.

Outrossim, rogamos o urgente retorno, considerando o prazo determinado por SGM/ATL às folhas 16.

S.P. 02/12/2005

PAULO COTOVICZ
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

PC/jaft

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
*TELA 4.014 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - APROVACAO DE EDIFICACOES - 06/15/05 15:59:20

*EXP.ADM. - PROCESSO 1005 - C.224.613-7 3443/25

*ZONA 8.100/4.005 SE ZONA 17 OU 18 LINDEIRO A ZA - SIM () NAD ()
*CONDEPHAAT/SMC - SIM () NAD ()

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG - 40443-B NOME ATUAL R SEM DENOMINACAO

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

* ARRUEAMENTO/AU N. ACEITO TECNICAMENTE SIM () NAD ()

*** LARGURA DO LOGRADOURO ***

* ARRUEAMENTO * MELHORAMENTOS * CAMPO * P. R. M. *
* NUMERO * LARG. GL. * NUMERO * LARG. GL. * LARG. GL. * NUMERO * FAIXA DOM*

*** CORREDOR DE USO ESPECIAL RECUE ESPECIAL-LARGURA

*** AREA DE PROTECAO AOS MANANCIAIS SIM () NAD ()

*** GAS/EXPANSAO - SIM () NAD ()

*** CODEVIM - SIM () RESOLUCAO NUMERO - NAD ()

*** PLANO DE PROTECAO AOS AEROPORTOS - SIM () GABARITO NAD ()

*** ARTIGO 40 - SIM () LEG NAD ()

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

*** OS CAMPOS OBS = "CONS" ESTAO CONSOLIDADOS

CÓPIA

NÃO É OFICIAL

Assist. de Gestão de Pol. Públicas
CASE

folha nº - 28 - 27
Processo nº 624/05
Márcia Tereza Afonso da Silva
Esp. 10.651

Imagem em 30/09/2016 00:00:00
115.32



CÓPIA

344360
1.0000

2005 0274 6137

Gilberto N. da Silva
ADPP
SERAB-CASE

Processo nº 6
Pia Terra, Jônson da Silva



CÓPIA

202502746137
22

Gilberto M. da Silva
AGPP
SEHAB - CASE

Alta m - 30 de 10/05
Processo nº 624/08
Juiz de Direito Alfonso de S. S.
mjs

AU 564
1701

AU 6060

AU 6473

AU 569
2592

AU 407
PS 1818

AU 1866

AU 355

IRR 2169
109

IRR 2172
IRR 2202

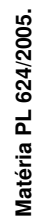
IRR 2202

104 A

O CP

6 0 7 0 6

5AU



CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Folha nº - 32 - do nº 36
Processo nº 624/05
Tereza Affonso da Silva
10.651

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES - CASE 5

Folha de informação nº 24

Do nº 202502746137 em 08/12/05 (a)

Gilberto N. da Silva
AGPP
SEHAB - CASE

RESOLUÇÃO 31

Chefia,

Segue o presente, com as providencias desta unidade.

08 / 12 / 2005

Gilberto N. da Silva
AGPP
SEHAB - CASE

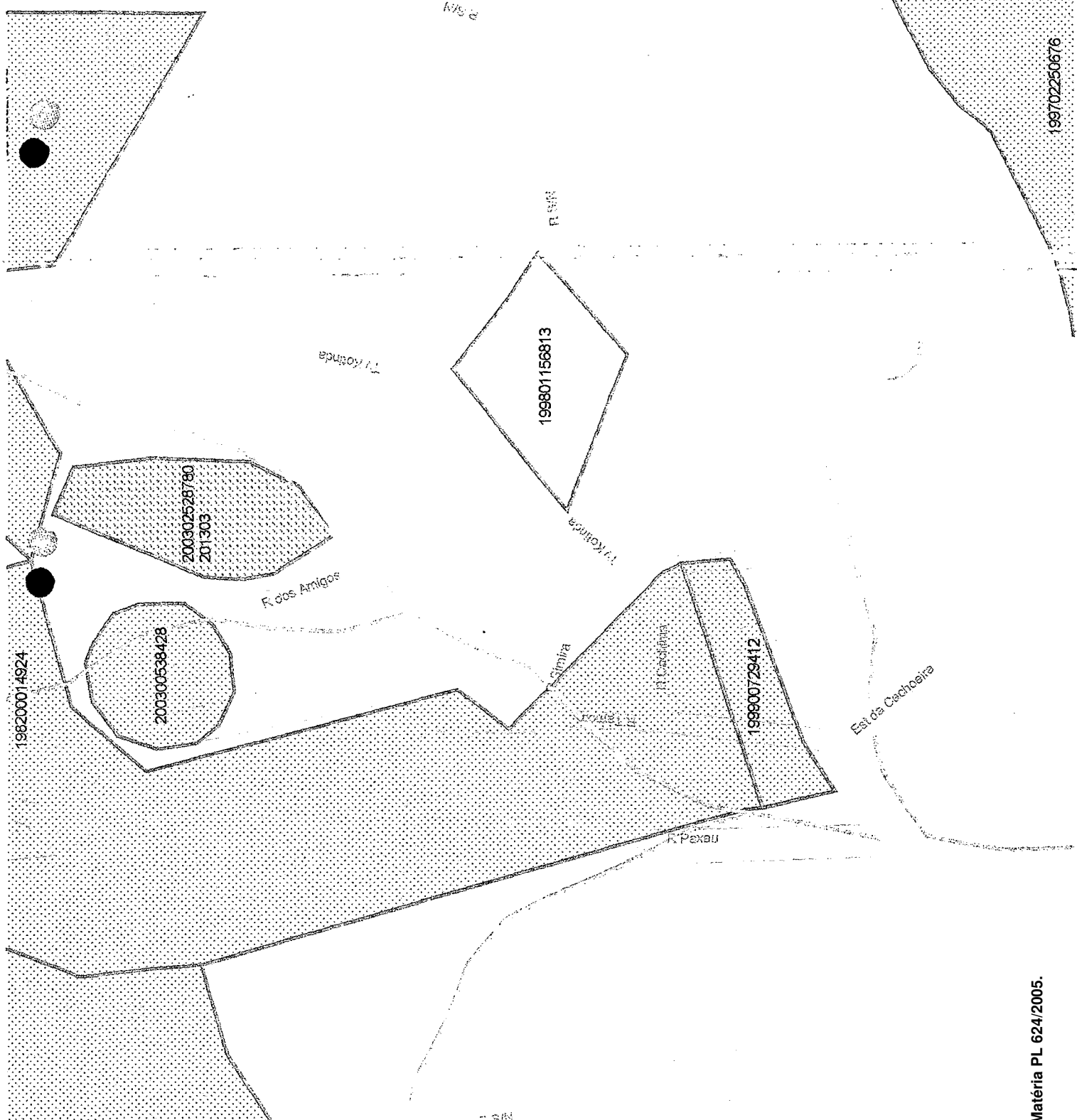
CÓPIA

Folha nº

25 do proc.

2005 / 0.274.613-7

Processo nº 624/05
Materia Ferreira Affonso da Silva
Reg. 10.651
Folha nº - 33 - do 32
mms





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 16.38

Folha de informação n.º 26
de P.A. n.º 2000/0007 em 09/12/2005 (a) 33
Assinatura do Sr. João dos Santos
RESOLUÇÃO 33

PARSOLO-4

Sr. Diretor:

CÓPIA

Folha nº 34 do 33
Processo nº 624/05
Mário Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

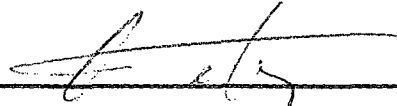
Para a Rua indicada nas fls. 20, informo que em nosso cadastro consta o processo de regularização n.º 1998*0.115.681-3 (Jd. Joana d'Arc).

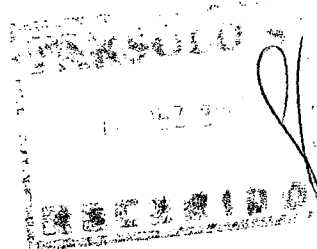
Esse loteamento ainda não foi regularizado, ou seja, não possui auto de regularização e nem foi elaborada planta AU.

Salientamos que ele abrange somente uma parte da Rua em questão, conforme indicado no croquis juntado em anexo.

Assim sendo, encaminhamos o presente para prosseguimento.

09/12/2005.


Eng.º João Justiniano dos Santos
Diretor de Divisão Técnica
RESOLO-3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 27

Do Processo nº 2005-0.274.613-7

09/12/2005

a) *Maria Machado*
Agente de Apoio
PARSOLO 4

PARSOLO-42

Sr. Chefe

Trata-se de Projeto de Lei 624/05 do Ver. Ushitaro Kamia para denominação da Rua Carlos Candido Ferreira atual Rua Sem Denominação travessa da Rua Kotinda Bairro do Jardim Corisco – SP-JT.

A via não é oficial nem pertence a loteamento ou arruamento aprovado ou regularizado . Consta do MOC e não há quadra fiscal.

Em RESOLO existe o proc. 1998-0.995.681-3 tratando da regularização do loteamento mas ainda não possui auto de regularização.

Assim sendo a via não atende o disposto na legislação vigente para oficialização ou seja: D.34.049/94 art. 10; D. 27.568/88 § 1º do inc. III do art. 4º e D. 44.667/04 art. 66.

S.P. 09/12/2005

[Signature]
JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA JR.
Arquiteto II
PARSOLO 4

JFSJ/lms

PARSOLO-4

Sr. Diretor

Com os esclarecimentos do Arq. Joaquim, em atenção ao solicitado.

S.P. 12/12/2005

[Signature]
FABIO PESTO BARR
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

FPB/lms



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 28

Do Processo nº 2005-0.274.613-7

12/12/2005

a)

Atachado
Agente de Apoio
PARSOLO 4

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

INF. Nº 326/P-4/2005

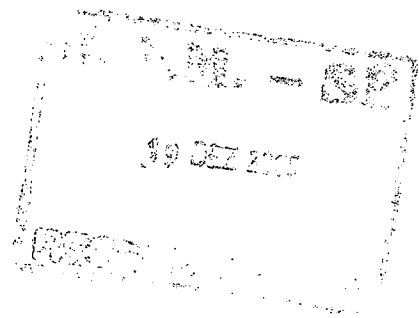
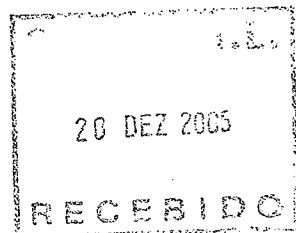
Em atenção à solicitação, retornamos com as informações retro, de
PARSOLO-42, que adotamos

S.P. 12/12/2005

Paulo
PAULO COTOVICZ

Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

PC/lms



RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/03/06 AS 14:35 HS
 POR [assinatura]

Δ / em 03/03/06 às 12:00hs (16)

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
 documento _____ e papel de Informação
 rubricado _____ sob folha — nº 36A39
 Em 28 / 03/06
[assinatura]

NELSON TOLEDO
 Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Folha n.º	30/09/2015 00:00:00
n.º	624
SS	05
S. 42	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) ofício reiterando pedido de informação sobre o logradouro mencionado no projeto de lei nº 624/05, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso a denominação Rua da Bica seja oficial, existem outros logradouros denominados com esse nome?

4º - A denominação proposta (Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0624/05 e que a reiteração do presente pedido de informações se faz necessária tendo em vista as incongruências contidas nas informações prestadas pelos diversos órgãos do Executivo. Com efeito, segundo informação de fls. 17, "a denominação Rua da Bica é oficial, através do decreto 17.634/81". Já as informações de fls. 20 e 22 são no sentido de que o logradouro não é oficial e encontra-se inominado. Por fim as informações de fls. 35 são no seguinte sentido: "A via não é oficial nem pertence a loteamento ou arruamento aprovado ou regularizado. Consta do MOC e não há quadra fiscal".

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CMSP
TID 775664

Folha autuada de	30/09/2005	00:00:00
n.º	624	do proc. 18543
RFS		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLUENO
Assessor Parlamentar

São Paulo, 14 de março de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0026/2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 624/2005, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia – que “Dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira a atual Rua da Bica, Travessa Kotinda Bairro do jardim Corisco – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 624/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



778664

Folha autuada em 30/06/2015 00:00:00
n.º 624 de P.S. 44
Ass: R.F.O.

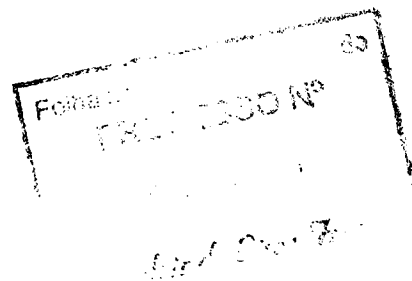
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar
Assistente Parlamentar
Assistente Parlamentar

São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 026/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 624/05, que "Dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira a atual Rua da Bica, Travessa Kotinda Bairro do Jardim Corisco – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé".

Anexo: fotocópias PL nº 624/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 40
Em 31/10/2016
B / a

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



775664

Folha n.º	410	em	30/03/2015	00:00:00.
n.º	624	de	05	HS. 46

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

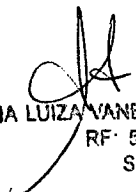
São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 026/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 624/05, que "Dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira a atual Rua da Bica, Travessa Kotinda Bairro do Jardim Corisco – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé".

Anexo: fotocópias PL nº 624/2005 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

28/3/06


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.093.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
24/05/06
SEGUEM, JUNCO
Folhas de nº
CARACTERÍSTICAS
DAIS DE OBRAS
ROBERTO DA SILVA

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-15
24/05/06
Matéria PL 624/2005.



Prefeitura do Município de São Paulo

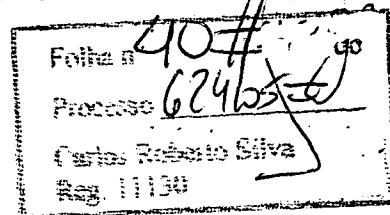
São Paulo, 17 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 127/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0026/2006

Processo nº 2005-0.274.613-7



15 - DOCREC
15- 0639/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 624/2005, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira a atual Rua da Bica, Travessa da Rua Kotinda Bairro do Jardim Corisco – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB/CASE), valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

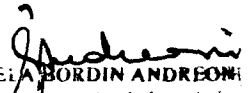
ROBERTO TRIPOLI

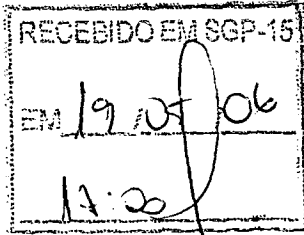
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

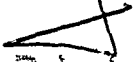
JAM/MRFQ/crrtan
Resp 624-05

À SGP-15

Em. 18/05/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

DADOS DO LOGRADOURO
CODLOG - 03357-0 NOME ATUAL R DA BICA
SUBDISTRITOS- ARICANDUVA ARICANDUVA
MOC - 07E/4 QUADRICULA - A-5

SETORES- 077404 ARS-FO

--- LEGISLACOES REFERENTES A NOME ---				--- LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ---			
QUALIF	TIPO	NUMERO	ANO OBS	QUALIF	TIPO	NUMERO	ANO OBS
OFIC.NOME	A	0000972	16	OFIC.LEITO	A	0000972	16
OFIC.NOME	L	0004133	51	OFIC.LEITO	L	0004371	53
OFIC.NOME	D	0002477	54 H	OFIC.LEITO	D	0015635	79

DENOMINACCES ANTERIORES
DENOMINACAO
R ESPINDOLA DE CASTRO

LEI

CÓPIA

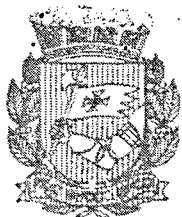
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA - CADASTRANTE -

MENSAGEM - OS CAMPOS OBS = "CONS" ESTAO CONSOLIDADOS
INSTRUCCOES - AVANCO/RETORNO. (=)

Fis. 37 do Processo
N.º 2005-0.274.613-7

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

atualizado em 30/09/2015 00:00:00
Processo 624/2005-51
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 38

DO_PROCESSO_Nº_2005 - 0.274.613 - 7 EM_06/04/2006_(A)

Assinatura de Carlos Roberto Silva
Ass. Téc. Assessoria
DAGE

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR USHITARO KAMIA - PL Nº 0624/2005.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: CARLOS CÂNDIDO APARECIDO FERREIRA.

CÓPIA

CASE 6

SENHOR DIRETOR

O QUESTIONAMENTO E AS INCONGRUÊNCIAS RELATADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 32 TEM ORIGEM NO TEXTO APRESENTADO NO PROJETO DE LEI E EM ALGUMAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DECORRER DA INSTRUÇÃO DESTE EXPEDIENTE, CONFORME PASSAMOS A EXPOR:

1 - O PROJETO DE LEI 624/2005 DIZ TEXTUALMENTE: "FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DA RUA DA BICA TRAVESSA DA RUA KOTINDA, BAIRRO JARDIM CORISCO NA SUBPREFEITURA JAÇANÃ / TREMEMBÉ PARA RUA CARLOS CÂNDIDO APARECIDO FERREIRA" (GRIFO NOSSO).

A LOCALIZAÇÃO DA RUA DA BICA, CONHECIDA COMO TAL, VEIO INFORMADA EM CÓPIA DE GUIA DE RUAS (FOLHAS 10 DESTES) JUNTO COM O MEMORANDO 1229/05 - ATL III ONDE UMA SETA APONTA COM CLAREZA A INDICAÇÃO DA MESMA, COMO VIA TRANSVERSAL DA RUA KOTINDA. LOGO, EM CORRELAÇÃO DIRETA COM A PLANTA DE SETOR FISCAL 227 (FOLHAS 13) CUJA ORIGEM É A SECRETARIA DE FINANÇAS (RI), O LOGRADOURO QUE O VEREADOR PRETENDE DENOMINAR POSSUI NÚMERO DE CODLOG 40.443 - 8.

2 - A REFERIDA RUA CODLOG 40.443 - 8 NÃO TEM LEITO OU NOME OFICIAL, FATO ESSE CORROBORADO PELAS INFORMAÇÕES DE PARSOLO 4, E NÃO SE CONFUNDE COM A RUA DA BICA DENOMINADA OFICIALMENTE PELO DECRETO 5371/62, EIS QUE ESTE ÚLTIMO COMEÇA NA AVENIDA ITABERABA.

3 - TAMBÉM NÃO CONSTA QUE A RUA DA BICA CODLOG 03.357 - Q TENHA SIDO DENOMINADA PELO DECRETO 17.634/81 DE ACORDO COM O INFORMADO EM FOLHAS 08, CONFORME PODE SER VERIFICADO NO TEXTO INTEGRAL DO CITADO ATO CUJA CÓPIA ESTÁ ANEXADA SOB FOLHAS 34 E 35.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Protocolo 67965
Ass. 52
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/20

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 39

DO_PROCESSO_Nº_2005 - 0.274.613 - 7 EM_06/04/2006_(A)

Assinatura: Carlos Roberto Silva
Carimbo: 11/20

CÓPIA

4 - O PROJETO DE LEI COMETE UM ENORME EQUÍVOCO AO MENCIONAR EM SEU TEXTO A FRASE, ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, VISTO QUE O TERMO SOMENTE É APLICÁVEL A LOGRADOUROS DENOMINADOS OFICIALMENTE. O TEXTO CORRETO SERIA "DENOMINA E NÃO ALTERA...".

5 - QUANDO RI 13 OPINOU (FOLHAS 09 A 11), NÃO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO NEM O LOCAL DO PROJETO DE LEI E NEM O TEXTO, APENAS VERIFICOU JÁ HAVER UMA RUA DA BICA OFICIAL, ENTENDENDO LITERALMENTE QUE SE TRATAVA DE DAR O NOME DIVERSO A LOGRADOURO DENOMINADO OFICIALMENTE.

COM O EXPOSTO, PASSAMOS A RESPONDER OS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 32 PARA O LOGRADOURO CODLOG 40.443 - 8, CONHECIDO INFORMALMENTE COMO RUA DA BICA:

ITEM 1 - NÃO EXISTEM ELEMENTOS PARA RESPONDER SE O LOCAL É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - NÃO É OFICIAL E O NÚMERO DE CODLOG É 40.443 - 8.

ITEM 3 - A RUA CONHECIDA POR "DA BICA" CODLOG 40.443 - 8 NÃO É OFICIAL (NOME OU LEITO), PORÉM EXISTE A RUA DA BICA OFICIAL QUE POSSUI NÚMERO DE CODLOG 03.357 - 0.

ITEM 4 - CARLOS CÂNDIDO APARECIDO FERREIRA NÃO É HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 5 - NÃO. CONFORME JÁ EXPUSEMOS ACIMA, O TEXTO PEÇA AO INDICAR ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, FALTANDO TAMBÉM DADOS TÉCNICOS QUE PERMITAM IDENTIFICAR SEM ENGANO O LOGRADOURO.

ITEM 6 - NÃO É POSSÍVEL RESPONDER. A CLASSIFICAÇÃO DEPENDE DA LARGURA DO LOGRADOURO.

Arqº Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

06/04/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 99# 624/05
Processo nº 2005-0.274.613-7
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha Informação nº 40

Do processo nº 2005-0.274.613-7

em 10/04/2006

(a)

Tratado de 1994
Aut. Tce. Administrativo
CASE G

CÓPIA

SGM/ ATL

Senhora Assessora Chefe

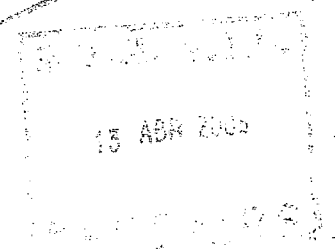
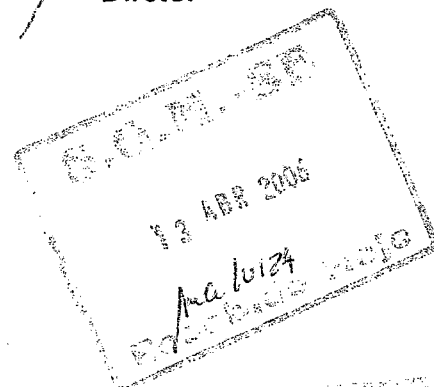
Assunto: Denominação de logradouro público

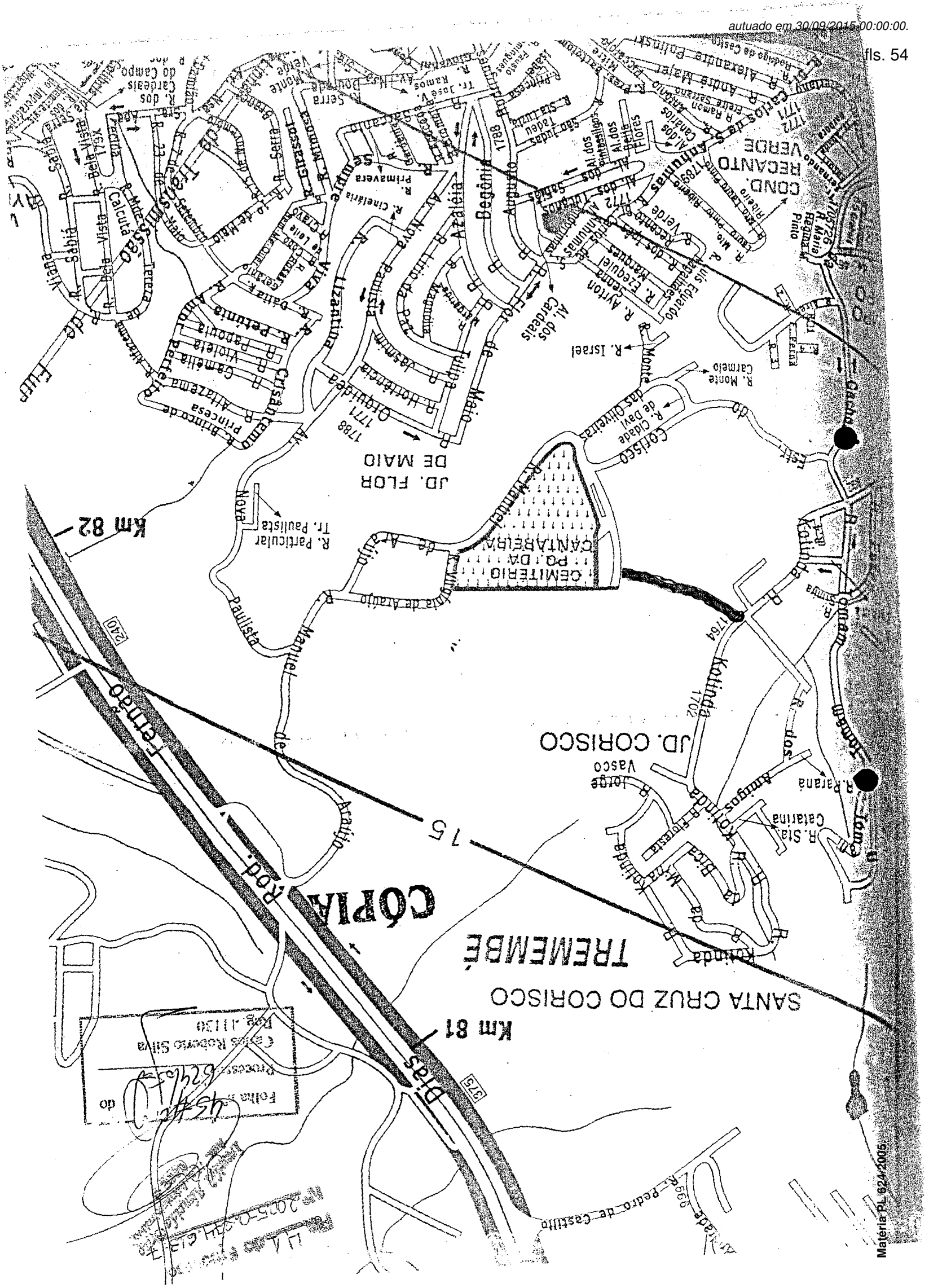
Com parecer retro, acrescentando apenas que, a classificação quanto ao tipo, no nosso entender está correta.

10/04/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

fls. 55
do
Processo 624/2005
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha Informação nº 42

Do Processo nº 2005-0.274.613-7

em 04/05/2006

(a)

Imilde Amara Grito
Ass. Tm. Administrativo
Cabele

SGM/ ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Explicitando melhor o parecer de CASE-4, esclarecemos que:

1- Não encontramos nenhum argumento que baseie eventual alteração da Rua da Bica denominada pelo Decreto 5371/62 e que se localiza na Freguesia do Ó, local distante do objeto aqui tratado, e portanto consideramos esta questão superada;

2- Baseado no croqui de folha 10, que julgamos anexado pelo interessado, foram dadas as informações de CASE-4 (fls.11 e 14), bem como de RESOLO (fl.26) e PARSOLO (fl.29).

No tocante a esta via, informamos resumidamente que:

- não é oficial, nem oficialmente denominada
- possui o cadlog 40.443-8
- os pareceres de RESOLO e PARSOLO são contrários à sua oficialização, o que implica em sermos contrários a que o PL se converta em Lei.

3- No guia Mapograf 2006, encontramos o nome Rua da Bica em localização diversa do croqui de fl.10 (ver cópia à fl.retro onde assinalamos em amarelo à citada via e em vermelho, a posição aproximada correspondente à via objeto das informações do item 2. Caso seja este o logradouro, e isto só pode ser confirmado pelo autor do projeto, trata-se de logradouro não oficial e portanto deveria ser ouvido PARSOLO.

04/05/2006

S.G.M. - 60
08 MAI 2006
maioria

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.

S.G.M. - 60
08 MAI 2006
Materia PL 624/2005
RECEBIDO

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/05/06 AS 15:00 H.
 POR [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
F. A. N. H. A. E.
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 14/06/06 [assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/06/06 AS 16:00 H.
 POR [assinatura]

S 06/07/06 às 8:00h
 A 21/08/06 - 14:40h
 A 23/08/06 - 12:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(s) 4 [assinatura] [assinatura] [assinatura]
 sob nº 06/09/06

SOLANGE RAMOS DE SANTOS
 R.F. 10001
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1182/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 624/2005.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira, a atual Rua da Bica, Travessa da Rua Kotinda, Bairro do Jardim Corisco – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/9/06

pl0624-05

17 - RELCOM
17- 0468/2006

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/09/06

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10201
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 14/09/06 às 14h00 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre V.
 Para o V.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
 Em: 14/09/06
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21, = pedido
 São Paulo, 02/04/07

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue 2 juntado 2 nº do documento 2
 e papel de informação rubrica 2 sob folha 2
 nº 48
 Em: 11/04/07

Supervisor

SGP-15



16 - PAR
16- 0460/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	48	do	159
Processo	624/05		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11134			

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 624/2005

Trata-se do projeto de lei nº 624/05, de autoria do nobre Vereador Ushitara Kamia, que dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira, a atual Rua da Bica, Travessa da Rua Kotinda, Bairro do Jardim Corisco – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade, sendo reconhecido como um dos fundadores do bairro.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/05.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 47048

Publicação no D.O.M. de 11.04.07

Página(s) 93 Coluna(s) 4

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Suplemento de publicação
Publicada no DIÁRIO OFICIAL

de 17.04.07

página 65 coluna 130

Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-23

São Paulo, 17.04.07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sra. Kathya,

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17.04.07

DE 17.04.07

OSCAR KOZI MENDES
Arquivo de Apoio Legislativo

Juntar ao presente o recurso nº 411/2007.

Em, 20.04.2007.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 20.04.2007.

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

documento - papel de informação
publicado - sub folha - n.º 497
Em 20.04.07

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Folha nº	49	do proc.
nº	01-0624	de 2005
K		

KATHYA REGINA MONTEZ DE SOUZA
Assistente Parlamentar

RECURSO

11 - REC
11- 0041/2007

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 624/2005, que dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira a atual Rua da Bica, Travessa da Rua Kotinda bairro do Jardim Corisco - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, e seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

18:45 19/04/2007 001503 - Protocolo Legislativo - SR.22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A SGP-23
Em 19.04.07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 20/04/07

AS 13:25 h

À

SGP-21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento
de RECURSO.

Em, 20.04.2007.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados por
nº 50
Em 05/01/07
ASS. Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 50

do processo n.º 01- 624 de 2005

05/01/2009

(a) [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

[assinatura]
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

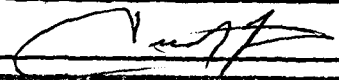
Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

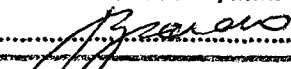
[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

70737

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	50 fls.
Arquivado em	21 / 01 / 2009
O Func.º	

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

[A large, wavy, handwritten line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	nº 51
e folha de informação	23 / 04 / 09
sob nº 52	
	

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha N.º 51 do proc.
N.º 01-0624 de 2005 fls. 65
O funcionário *[assinatura]*
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

REQUERIMENTO

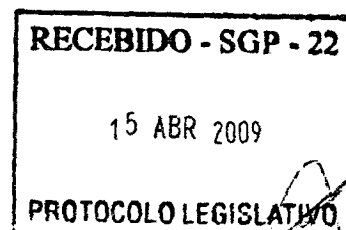
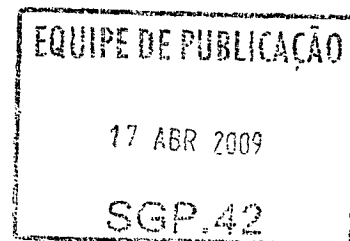
13 - RDS
13- 00515/2009

Requeiro, nos termos regimentais, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos projetos de lei abaixo relacionados de autoria do nobre vereador Ushitaro Kamia.

262/2005	253/2006	022/2007	055/2008
316/2005	255/2006	500/2007	405/2008
328/2005	459/2006	502/2007	
532/2005	528/2006	503/2007	
624/2005	529/2006	504/2007	
720/2005	530/2006	725/2007	
	531/2006		
	618/2006		

Sala das sessões,

[assinatura]
VEREADOR CARLOS APOLINARIO
LIDER DO DEMOCRATAS





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **52**

do processo nº **01-0624 5** de 200**9**, **23**, **04**, **09** (a)

Apelício Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

23 / **04** / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 **00515** /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, **23** de **abril** de 200**9**.

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

**Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.**

21/05/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA FOLHA DE
SETOR DE PESQUISA E
DE SÃO PAULO
E PREVALIAS PROPOSITURAS

EM 22/05/09 1500
POR
SAIDA: AS: P: ASS:

Sr(a). Alessandra
Efetuar pesquisa.
SP. 21/05/2009.

Marcella Falbo Jacquin
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada.
SP 22/05/09

Abaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
Rs. 531 - S.P. 02/09/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.200



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

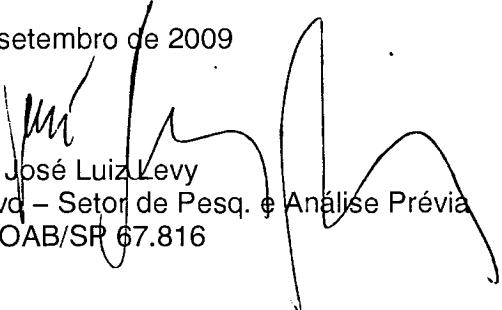
Folha 53
Proc. Nº 624/05
ISIS Duarte Rodrigues
DE 11.207

PL Nº 00624/05

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À SGP 21
Para prosseguimento.

São Paulo, 2 de setembro de 2009


José Luiz Levy
Procurador Legislativo – Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO SGP.21
Em 09/09/09

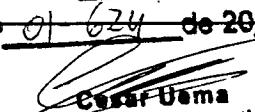
Eva Padolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
54 a e folha de informação
sob n° 10105112


Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.365 - SGP.21

Processo: 308-SE
DATA: 02/05/2012
FL: 90 DE 97

Folha n° 54 do Processo
n° 01 624 de 20 05


Cesar Uema
Técnico Administrativo
R.F. 11.366

Passemos ao item seguinte.

- "PL 624/2005, do Vereador USHITARO KAMIA (PSD). Dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Cândido Aparecido Ferreira a atual Rua da Bica, travessa da Rua Kotinda Bairro do Jardim Corisco - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 624/05. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.